



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**TERMO DE RESCISÃO DE
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCEDIMENTO N.º 000084-0900/14-7**

Contrato n.º 085/2014

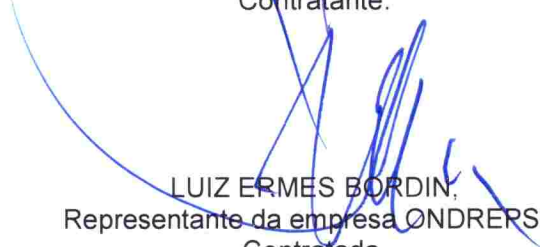
O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e ONDREPSB RS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 10.853.830/0001-15, com sede na Avenida Dom Pedro II, n.º 381 B, bairro São João, Porto Alegre/RS, CEP n.º 90.550-142, telefone (51) 3343-0151, e-mail comercial@ondrepsb.com.br, neste ato representada por Luiz Ermes Bordin, inscrito no CPF sob o n.º 077.909.029-20, como CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, ao amparo do artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e da cláusula décima quarto do ajuste, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO n.º 085/2014, que tem como objeto serviços de vigilância armada e desarmada em postos instalados em diversas sedes do CONTRATANTE, a contar de 09 de dezembro de 2019, consignando que os valores apurados pela revisão do ajuste pelas alterações advindas da reforma trabalhista, reajustes (2018/2019) e repactuação – CCTS 2019, serão objeto de ajuste quando do pagamento da última parcela, sendo liberado em favor da empresa o saldo remanescente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.


ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.


Carlos Alberto C. Umsza,
Subdiretor-Geral.


LUIZ ERMES BORDIN,
Representante da empresa ONDREPSB,
Contratada.

